

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA  
– ICISMEP**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 764/2024**, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA**, com sede na Avenida Brasil, no. 900, Bairro Vila Nirmatelle, no Município de Formiga - MG, CEP: 35.577-072, Fone (37) 99176-0039, e-mail conve.vendas@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 53.438.403/0001-83, Inscrição Estadual nº 004793741.00-60, neste ato representado por seu sócio Sr. Denilson Martins da Silva, inscrito no CPF sob o no 037.603.856-05 e portador da Carteira de Identidade nº 10778919, expedida pela SSP/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 27 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Bonfim**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Bonfim** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
27	MESA PARA IMPRESSORA EM MDP- FABRICADO EM MDP 15MM, COM TAMPOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL ERGO SOFT 1800 EM TODA EXTENSÃO DA MESA, PÉS DE AÇO MODELO CANOA COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, COM MEDIDAS APROX. 74X50X40 CM (AXLXP). NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	04

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Bonfim.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 06 de maio de 2025.

Taís S. A. Andrade  
**ICISMEP**

Ana Carolina de Souza Almeida  
**ICISMEP**